



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
R José Bonifácio, 32 - Bairro Centro - CEP 87910-000 - Santa Isabel do Ivaí - PR - www.tjpr.jus.br

DECISÃO Nº 4465362 - SII-JU-GJ

SEI!TJPR Nº 0068020-06.2019.8.16.6000
SEI!DOC Nº 4465362

SELEÇÃO DE JUÍZES LEIGOS E CONCILIADORES REMUNERADOS Edital nº 06/2019

CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Dra. Chélida Roberta Soterroni Heitzmann, Juíza De Direito Supervisora do Juizado Especial Cível Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Santa Isabel do Ivaí, no uso de suas atribuições legais torna público a **classificação final** dos candidatos cujos nomes constam na lista de aprovados do presente processo seletivo, após decisão de reconsideração (4458994).

CLASSIFICAÇÃO FINAL – JUÍZES LEIGOS

NOME	INSCRIÇÃO	OBJETIVA	DISSERTATIVA	TÍTULOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
Adriana Fernanda Santos Cardin	006	6,5	1,85	0,22	8,57	01
Rafael Antônio	007	6,5	2,0	00	8,5	02

Pinto Ribeiro						
Bruna dos Reis Silva	002	6,0	2,3	00	8,3	03
Diego Fernando Monteiro da Silva	004	6,0	2,0	00	8,0	04
Lilian Simone Furlaneto	008	6,0	1,25	00	7,25	05
Ibram Felipe Rocha da Silva	001	4,0	1,85	00	5,85	06
Jamily Quintino Trizzi	003	5,0	0,6	00	5,6	07

No prazo de 02 dias contados da publicação do presente edital no *site* do Tribunal de Justiça e mediante requerimento, poderá ser concedida vista das provas.

Santa Isabel do Ivaí, 27 de setembro de 2019.

Chélida Roberta Soterroni Heitzmann

JUÍZA DE DIREITO PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **CHELIDA ROBERTA SOTERRONI, Juiz de Direito de Comarca de Entrância Inicial**, em 27/09/2019, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **4465362** e o código CRC **4273AD9B**.